



Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.411 - | Aquidauana - MS | sexta-feira, 14 de junho de 2024 - 16 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	LICITAÇÕES.....	3
PODER EXECUTIVO	1	EXTRATOS	5
NOTIFICAÇÕES.....	1		

PODER EXECUTIVO

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO II

O Município de Aquidauana/MS, representado pela Secretaria Municipal de Administração, vem por meio desta, a fim de garantir o contraditório e a ampla defesa, **NOTIFICAR** a Empresa **GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.022.904/0001-04, estabelecida na Rua Rio Negro, nº 751, Bairro Vila Margarida, na cidade de Campo Grande/MS, CEP: 79.034-450, nos seguintes termos:

Solicitação de Fornecimento (SF) e Empenho, referente a Ata de Registro de Preços nº 043/2023 (ARP 043/23) - Pregão Presencial nº 029/2023 – Processo Administrativo nº 182/2023, sendo que a Solicitação de Fornecimento foi enviada via e-mail informado pela empresa.

Referente a **SF 357/2024** – solicitada e enviada pela Secretaria Municipal de Administração no dia 16 de abril de 2024. No dia 14 de maio de 2024, foi solicitado informações sobre a entrega da mercadoria em até 24 horas, podendo ser aplicado todas as penalidades como advertência, multa e impedimento de licitar e contratação, de acordo com o Decreto Municipal nº 067/2022, citado na Cláusula Nona da ARP 043/2023.

No dia 28 de maio de 2024, atendendo o disposto da Ata de Registro de Preços foi publicada NOTIFICAÇÃO com prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de justificativas quanto a não entrega, bem como ADVERTÊNCIA sobre a intenção do gestor de aplicar **sanções** conforme previstas no Decreto Municipal nº 067/2022 de: multa na forma prevista no edital ou no contrato (inciso II, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022), suspensão temporário para participar de licitação e assinar contratos com o Município por prazo não superior a 2(dois) anos (inciso III, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022) e declarar a empresa inidônea (inciso IV, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022).

Outrossim, informamos que até a presente data não recebemos o item da Autorização de Fornecimento mencionada acima e que o prazo de entrega conforme prevê o edital é de até 07 (sete) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil após o envio do e-mail.

Considerando que os produtos licitados são essenciais para a Administração Pública Municipal, tal como se verifica do objeto da contratação, qual seja, aquisição futura de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais.

É a presente **NOTIFICAÇÃO** para dar continuidade ao processo de aplicação das seguintes penalidades previstas no Decreto Municipal nº 067/2022:

- Multa na forma prevista no edital ou no contrato (inciso II, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022);
- Suspensão temporário para participar de licitação e assinar contratos com o Município por prazo não superior a 2(dois) anos (inciso III, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022);
- Declarar a empresa inidônea (inciso IV, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022).

Visando garantir a ampla defesa e contraditório, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação da empresa, em conformidade com o caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

A manifestação poderá ser enviada ao e-mail gemadassessoria@aquidauana.ms.gov.br, a qual será analisada pela Procuradoria Jurídica do Município.

Aquidauana/MS, 12 de junho de 2024.

Verônica Torres Ribeiro
Fiscal da Ata de Registro de Preços 043/2023

Marluce Martins Garcia Luglio
Gestora da Ata de Registro de Preços 043/2023

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretaria Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretaria Municipal de Assistência Social - **Rosemery Bruno Bossay Cândia**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuki**
Secretaria Municipal de Educação - **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Aline Bezerra da Costa Miranda**
Diretor da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



NOTIFICAÇÃO II

O Município de Aquidauana/MS, representado pela Secretaria Municipal de Administração, vem por meio desta, a fim de garantir o contraditório e a ampla defesa, **NOTIFICAR** a Empresa **QUASE TUDO FERRAGENS E UTILIDADES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 51.006.223/0001-05, estabelecida Rua do Franco, nº 404 Lj. 05, Vila Carlota, na cidade de Campo Grande–MS, CEP: 79.051-400, nos seguintes termos:

Solicitação de Fornecimento (SF) e Empenho, referente a Ata de Registro de Preços nº 04/2024 (ARP 04/24) - Pregão Eletrônico nº 033/2023 – Processo Administrativo nº 251/2023, sendo que a Solicitação de Fornecimento foi enviada via e-mail informado pela empresa.

Referente a **SF 220/2024** – solicitada e enviada pela Secretaria Municipal de Administração no dia 18 de março de 2024. No dia 03 de abril de 2024, foi solicitado informações sobre a entrega da mercadoria em até 24 horas, podendo ser aplicado todas as penalidades como advertência, multa e impedimento de licitar e contratação, de acordo com o Decreto Municipal nº 067/2022, citado na Cláusula Nona da ARP 04/2024.

No dia 15 de maio de 2024, atendendo o disposto da Ata de Registro de Preços foi publicada NOTIFICAÇÃO com prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de justificativas quanto a não entrega, bem como ADVERTÊNCIA sobre a intenção do gestor de aplicar **sanções** conforme previstas no Decreto Municipal nº 067/2022 de: multa na forma prevista no edital ou no contrato (inciso II, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022), suspensão temporário para participar de licitação e assinar contratos com o Município por prazo não superior a 2(dois) anos (inciso III, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022) e declarar a empresa inidônea (inciso IV, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022).

Outrossim, informamos que até a presente data não recebemos o item da Autorização de Fornecimento mencionada acima e que o prazo de entrega conforme prevê o edital é de até 07 (sete) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil após o envio do e-mail.

Considerando que os produtos licitados são necessários para a Administração Pública Municipal, tal como se verifica do objeto da contratação, qual seja, aquisição de ferramentas EPI's e equipamentos permanentes.

É a presente **NOTIFICAÇÃO** para dar continuidade ao processo de aplicação das seguintes penalidades previstas no Decreto Municipal nº 067/2022:

- Multa na forma prevista no edital ou no contrato (inciso II, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022);
- Suspensão temporário para participar de licitação e assinar contratos com o Município por prazo não superior a 2(dois) anos (inciso III, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022);
- Declarar a empresa inidônea (inciso IV, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022).

Visando garantir a ampla defesa e contraditório, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação da empresa, em conformidade com o caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

A manifestação poderá ser enviada ao e-mail gemadassessoria@aquidauana.ms.gov.br, a qual será analisada pela Procuradoria Jurídica do Município.

Aquidauana/MS, 12 de junho de 2024.

Denilson Carlos da Silva
Fiscal da Ata de Registro de Preços 04/2024

Marluce Martins Garcia Luglio
Gestora da Ata de Registro de Preços 04/2024

NOTIFICAÇÃO II

O Município de Aquidauana/MS, representado pela Secretaria Municipal de Administração, vem por meio desta, a fim de garantir o contraditório e a ampla defesa, **NOTIFICAR** a Empresa **7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 05.108.702/0001-07, estabelecida na Rua Luiz de Camões, nº 622, Três Vendas, na cidade de Pelotas–RS, CEP: 96055-630, nos seguintes termos:

Solicitação de Fornecimento (SF) e Empenho, referente a Ata de Registro de Preços nº 04/2024 (ARP 04/24) - Pregão Eletrônico nº 033/2023 – Processo Administrativo nº 251/2023, sendo que a Solicitação de Fornecimento foi enviada via e-mail informado pela empresa.

Referente a **SF 149/2024** – solicitada e enviada pela Secretaria Municipal de Administração no dia 14 de março de 2024. A empresa responde ao e-mail com a confirmação do recebimento. No dia 03 de abril de 2024, foi solicitado informações sobre a entrega da mercadoria em até 24 horas, podendo ser aplicado todas as penalidades como advertência, multa e impedimento de licitar e contratação, de acordo com o Decreto Municipal nº 067/2022, citado na Cláusula Nona da ARP 04/2024.

No dia 15 de maio de 2024, atendendo o disposto da Ata de Registro de Preços foi publicada NOTIFICAÇÃO com prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de justificativas quanto a não entrega, bem como ADVERTÊNCIA sobre a intenção do gestor de aplicar **sanções** conforme previstas no Decreto Municipal nº 067/2022 de: multa na forma prevista no edital ou no contrato (inciso II, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022), suspensão temporário para participar de licitação e assinar contratos com o Município por prazo não superior a 2(dois) anos (inciso III, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022) e declarar a empresa inidônea (inciso IV, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022).

No dia 15 de maio de 2024, a empresa justifica seus motivos que ensejaram o atraso na entrega dos equipamentos, informando não ter previsão do prazo de entrega. Em 24 de maio de 2024, a Secretaria Municipal de Administração encaminha para a empresa a resposta de indeferimento a justificativa da não entrega para ciência e adoção das medidas cabíveis, informando ainda, que o procedimento de penalização será continuado para as providências necessárias.

Outrossim, informamos que até a presente data não recebemos o item da Autorização de Fornecimento mencionada acima e que o prazo de entrega conforme prevê o edital é de até 07 (sete) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil após o envio do e-mail.

Considerando que os produtos licitados são necessários para a Administração Pública Municipal, tal como se verifica do objeto da contratação, qual seja, aquisição de ferramentas EPI's e equipamentos permanentes.

Considerando que até a presente data não recebemos os itens das Solicitações de Fornecimento mencionada acima.





É a presente **NOTIFICAÇÃO** para dar continuidade ao processo de aplicação das seguintes penalidades previstas no Decreto Municipal nº 067/2022:

- Multa na forma prevista no edital ou no contrato (inciso II, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022);
- Suspensão temporária para participar de licitação e assinar contratos com o Município por prazo não superior a 2(dois) anos (inciso III, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022);
- Declarar a empresa inidônea (inciso IV, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022).

Visando garantir a ampla defesa e contraditório, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação da empresa, em conformidade com o caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

A manifestação poderá ser enviada ao e-mail gemadassessoria@aquidauana.ms.gov.br, a qual será analisada pela Procuradoria Jurídica do Município.

Aquidauana/MS, 12 de junho de 2024.

Denilson Carlos da Silva
Fiscal da Ata de Registro de Preços 04/2024

Marluce Martins Garcia Luglio
Gestora da Ata de Registro de Preços 04/2024

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

ADENDO Nº 01 AO EDITAL

OBJETO: Aquisição futura e eventual de veículos automotores, tipo caminhonete, cabine dupla, 4 portas, no mínimo 204 cv, com tração nas quatro rodas e acessórios.

O município de Aquidauana/MS, considerando o previsto no próprio edital, vem promover o presente adendo, substituindo o pregoeiro anteriormente designado para conduzir o pregão em epígrafe da seguinte forma:

Onde se lê: Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira a Sra. Janaíne Rezende Sandoval Izumi (...).

Leia-se: Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro o Sr. Rogério Dumont Silva Ferreira (...).

Por entendermos que o presente adendo não afetará a elaboração da proposta, fica mantida a data do certame no mesmo horário e local. As demais disposições ficam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 13 de junho de 2024

ODILON FERRAZ
ALVES
RIBEIRO:60907932134

Assinado de forma digital por
ODILON FERRAZ ALVES
RIBEIRO:60907932134
Dados: 2024.06.13 13:26:37 -04'00'

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal





 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	Pregão eletrônico 24/2024
	Nº Processo: 78/2024

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE SMARTPHONES E BICICLETAS, DESTINADOS A PREMIAÇÃO DOS ALUNOS QUE APARESENTAREM O MELHOR DESEMPENHO NO CONCURSO ARTISTICO E LITERÁRIO PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA.

Aviso de Resultado de Licitação

Participante: PREMIUM TECNOLOGIA LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
4	Smartphone Novo, nas tonalidades de cor cinza, xiaomi redmi branco, prata ou preto, tamanha da tela mínimo 5.5, 9a resolução 720x1440 pixel, tipo IPS LCD, memória interna de 32gb, memória ram de 2gb, expansível por memória tipo cartão até 256 gb, Câmera Principal 13 mp, Full HO, 30FPS, Resolução da Câmara traseira 4163x3122 pixel, câmare frontal 5mp, Conexão de rede: 4G, 36, 2G Blutooh 4.2, wi-fi 802.11 b/g/n, GPS, A GPS, GLONASS, USB 2.0 (Micro -USB), Bateria 3.000 mAhtipo, sensores: Acelerômetro, proximidade, impressão digital, Mic de Redução de ruídos. Processador: Quad core, Velocidade de clock 1,5Ghz, 2 Chips nano SIM, origem Nacional, dimensões: altura 14.65 cm, espessura máxima 145.00, garantia mínima 12 meses. - Smartphone Novo, nas tonalidades de cor cinza, branco, prata ou preto, tamanha da tela mínimo 5.5, resolução 720x1440 pixel, tipo IPS LCD, memória interna de 32gb, memória ram de 2gb, expansível por memória tipo cartão até 256 gb, Câmera Principal 13 mp, Full HO, 30FPS, Resolução da Câmara traseira 4163x3122 pixel, câmare frontal 5mp, Conexão de rede: 4G, 36, 2G Blutooh 4.2, wi-fi 802.11 b/g/n, GPS, A GPS, GLONASS, USB 2.0 (Micro -USB), Bateria 3.000 mAhtipo, sensores: Acelerômetro, proximidade, impressão digital, Mic de Redução de ruídos. Processador: Quad core, Velocidade de clock 1,5Ghz, 2 Chips nano SIM, origem Nacional, dimensões: altura 14.65 cm, espessura máxima 145.00, garantia mínima 12 meses.	UN		30,000	R\$ 488,00 R\$	14.640,00

Total do Participante: R\$ 14.640,00

Total Geral: R\$ 14.640,00

Aquidauana(MS), 13 de junho de 2024

ROGERIO DUMONT SILVA FERREIRA

PREGOEIRO





EXTRATOS

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 323/2024

CELEBRADO EM: 01.04.2024

DATA DO DISTRATO: 01.04.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): JUCIMEIRE RODRIGUES DA LUZ

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JUCIMEIRE RODRIGUES DA LUZ

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 325/2024

CELEBRADO EM: 01.04.2024

DATA DO DISTRATO: 01.04.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): FRANCIELE RODRIGUES LOPES

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E FRANCIELE RODRIGUES LOPES

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 326/2024

CELEBRADO EM: 01.04.2024

DATA DO DISTRATO: 01.04.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): JOSELI FERREIRA CORDEIRO

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JOSELI FERREIRA CORDEIRO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 397/2024

CELEBRADO EM: 01.04.2024

DATA DO DISTRATO: 01.04.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): CARLOS HENRIQUE LUIZ BORGES

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CARLOS HENRIQUE LUIZ BORGES

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 824/2024

CELEBRADO EM: 15.04.2024

DATA DO DISTRATO: 15.04.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): KARIANE MORINIGO DE OLIVEIRA

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E KARIANE MORINIGO DE OLIVEIRA

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 473/2024

CELEBRADO EM: 16.04.2024

DATA DO DISTRATO: 16.04.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): ALVISORE GOES GONÇALVES

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ALVISORE GOES GONÇALVES





EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 474/2024

CELEBRADO EM: 15.04.2024

DATA DO DISTRATO: 15.04.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): LEANDRO LUIZ BENITES

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E LEANDRO LUIZ BENITES

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 500/2024

CELEBRADO EM: 03.05.2024

DATA DO DISTRATO: 03.05.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): ADEMIR SILVA DO NASCIMENTO

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ADEMIR SILVA DO NASCIMENTO

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 529/2020

CELEBRADO EM: 02.02.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ERONILDES INFRAN JORGE

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A SERVIDORA ESTÁ AFASTADA POR LICENÇA MÉDICA E FOI CONCEDIDO AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA ATÉ O DIA 28/02/2024, E A SERVIDORA ENTROU COM PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE BENEFÍCIO E AGUARDA PERÍCIA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 01 DE ABRIL DE 2024.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ERONILDES INFRAN JORGE

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 757 /2024

CELEBRADO EM: 01.04.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SÉRGIO GALDINO FERREIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 02 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ANTONIO SANTOS RIBEIRO, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 1º/2º, 3º, 4º/5º, 6º/7º E 8º/9º MULTIANUAL, E NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 3ºA, 3º B E 4ºA, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR EDUARDO CARPEJANI MENDONÇA, MAT. 5156, QUE SE ENCONTRA LICENÇA PRÊMIO, DE 01/04/2024 A 29/06/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE ABRIL DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 15.271,50 (QUINZE MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.448,01 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SÉRGIO GALDINO FERREIRA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 763 /2024

CELEBRADO EM: 02.04.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CARLOS HENRIQUE LUIZ BORGES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 04 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NAS EMIP GENERAL RONDON, NA DISCIPLINA DE INGLÊS, NAS TURMAS 6º, 7º, 8º E 9º A NO, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NAS TURMAS 7º E 8º ANO, E NA DISCIPLINA DE PLPT, NAS TURMAS 6º E 7º ANO E EMIP MARCOLINO LILI, NA DISCIPLINA DE LEM - INGLÊS, NAS TURMAS 6º, 7º, 8º E 9º ANO, NAS AULAS DE INGLÊS EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA SILVIA AMORIM RAMOS, MAT. 6041, SOBREPOSTA NO CAIC ANTONIO PACE.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE ABRIL DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 16.659,80 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.690,62 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.852,37 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CARLOS HENRIQUE LUIZ BORGES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 766 /2024

CELEBRADO EM: 02.04.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JOSELI FERREIRA CORDEIRO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 02 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ADA MOREIRA BARROS, NA DISCIPLINA DE PLPT, NA TURMA 6º U, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NA TURMA 6º U, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR JORGE MANOEL DE HOLANDA, SOBREPOSTO NA EM VISCONDE DE TAUNAY, NA DISCIPLINA DE LEM - INGLÊS, NAS TURMAS 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA DIANE LEIDE TRELHA BRITES, MAT. 6229, READAPTADA, E NA DISCIPLINA DE PCLE, NAS TURMAS 1º E 2º ANO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE ABRIL DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 14.974,97 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.151,48 (QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.448,01 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JOSELI FERREIRA CORDEIRO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 767 /2024

CELEBRADO EM: 02.04.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JUCIMEIRE RODRIGUES DA LUZ.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 04 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ADA MOREIRA BARROS, NA DISCIPLINA DE HISTÓRIA, NAS TURMAS 6º, 7º, 8º, 9º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA NILDA FÁTIMA MORAES DE OLIVEIRA, MAT. 430, CEDIDA PARA SED/MS E NA DISCIPLINA DE GEOGRAFIA, NAS TURMAS 6º, 7º, 8º E 9º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA GENI MARTINS MESQUITA, MAT. 5123, SOBREPOSTA NA EM ERSO GOMES.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE ABRIL DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 16.498,06 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.690,62 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.852,37 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JUCIMEIRE RODRIGUES DA LUZ.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 787 /2024

CELEBRADO EM: 05.04.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LUCINÉIA ZANUNCIO PRATES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 13 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ADA MOREIRA BARROS, NA DISCIPLINA DE CIÊNCIAS, NAS TURMAS 6º, 7º ANO, E NA DISCIPLINA DE ARTE, 3º, 4º, 6º, 7º, 8º E 9º ANO, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 05 DE ABRIL DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 8.586,01 (OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E UM CENTAVO) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.190,31 (DOIS MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024;

B) O VALOR DE R\$ 2.628,37 (DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E LUCINÉIA ZANUNCIO PRATES.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 792 /2024

CELEBRADO EM: 08.04.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JOÃO JORDANY DA CUNHA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 1º A, 2ºA, 3ºA, 4ºA, 5ºA, 5ºC E 6ºA, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA FERNANDA GEHRE DE OLIVEIRA MINERVINI, MAT. 2136, LICENÇA PRÊMIO DE 06/04 A 02/10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 08 DE ABRIL DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.591,77 (ONZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.965,34 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E JOÃO JORDANY DA CUNHA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 802 /2024

CELEBRADO EM: 08.04.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CÁSSIO FERREIRA DE BARROS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 20 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 1º B, 2ºB, 2º C, 3ºB, 3ºC, 3ºD, 4ºB, 3ª FASE E 4ª FASE EJA, E NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 3ªA, 4ªA, 5ªA, 5ºB, 4ºB E 5ºC, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR RONALDO ALVES DA SILVA, MAT. 5079, LICENÇA MÉDICA POR 10 DIAS, DE 08/04 A 17/04/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 08 DE ABRIL DE 2024, COM TÉRMINO EM 17 DE ABRIL DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 2.695,76 (DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.695,76 (DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CÁSSIO FERREIRA DE BARROS.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 822 /2024

CELEBRADO EM: 15.04.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): EDINALVA FRANCISCO PAIZ.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, NAS DISCIPLINAS DE HISTÓRIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, INGLÊS, ARTE E CULTURA TERENA, LÍNGUA TERENA, NA TURMA 3ª/4ª FASE EJA, NAS DISCIPLINAS DE ARTE E CULTURA TERENA, LÍNGUA TERENA, EDUCAÇÃO FÍSICA E PCLE, NA TURMA 1ª/2ª FASE EJA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA COMUNIDADE INDÍGENA LOCAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 15 DE ABRIL DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.861,34 (ONZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.021,82 (DOIS MIL E VINTE E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E EDINALVA FRANCISCO PAIZ.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 823 /2024

CELEBRADO EM: 17.04.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ALVISORE GOES GONÇALVES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, NA DISCIPLINA DE HISTÓRIA NAS TURMAS 7º, 8º E 9º ANO, E NA DISCIPLINA DE GEOGRAFIA, NAS TURMAS 7º, 8º, 9º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ELAINE PEREIRA DE SOUZA, MAT. 6295, DESIGNADA PARA SESI INDÚSTRIA DO CONHECIMENTO, E NA DISCIPLINA DE GEOGRAFIA, NA TURMA 3ª/4ª FASE EJA, PARA ATENDER A COMUNIDADE LOCAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE ABRIL DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.726,56 (ONZE MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.887,03 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ALVISORE GOES GONÇALVES.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 824 /2024

CELEBRADO EM: 15.04.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): KARIANE MORINIGO DE OLIVEIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, NA TURMA 6º ANO, NA DISCIPLINA DE GEOMETRIA, NAS TURMAS 8º E 9º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR RENAN FERRARI PEREIRA, MAT. 13623, SOBREPOSTO NA EMP PANTANEIRA -NE JOAQUIM ALVES RIBEIRO, NA DISCIPLINA DE CIÊNCIAS, NAS TURMAS 7º, 8º, 9º ANO, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2023, E NA DISCIPLINA DE CIÊNCIAS, NA TURMA 3ª/4ª FASE EJA, PARA ATENDER A NECESSIDADE LOCAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 15 DE ABRIL DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.861,34 (ONZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.021,82 (DOIS MIL E VINTE E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E KARIANE MORINIGO DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 825 /2024

CELEBRADO EM: 15.04.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LEANDRO LUIZ BENITES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 02 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, NA TURMA 7º, 8º E 9º ANO, RENAN FERRARI PEREIRA, MAT. 13623, SOBREPOSTO NA EMP PANTANEIRA -NE JOAQUIM ALVES RIBEIRO, E NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA NA 3ª/4ª FASE EJA, PARA ATENDER A COMUNIDADE LOCAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 15 DE ABRIL DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 13.047,50 (TREZE MIL, E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.224,01 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E UM CENTAVO) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.448,01 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E LEANDRO LUIZ BENITES.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 856 /2024

CELEBRADO EM: 23.04.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LIDIANE ESTIGARRIBIA MACIEL.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 02 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM VISCONDE DE TAUNAY, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NAS TURMAS 6º/7º E 8º/9º MULTIANUAL, NA DISCIPLINA DE PLPT, NAS TURMAS 4º/5º E 6º/7º MULTIANUAL, NA DISCIPLINA DE PCLE, NAS TURMAS 1º, 2º/3º, E NA DISCIPLINA DE ARTE, NA TURMA 4º/5º MULTIANUAL, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR JORGE MANOEL DE HOLANDA, MAT. 15801, AFASTADO TEMPORARIAMENTE.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 23 DE ABRIL DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 12.009,63 (DOZE MIL, E NOVE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.186,14 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.448,01 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E LIDIANE ESTIGARRIBIA MACIEL.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 856/2024

CELEBRADO EM: 21.05.2024

DATA DO DISTRATO: 21.05.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): LIDIANE ESTIGARRIBIA MACIEL

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E LIDIANE ESTIGARRIBIA MACIEL

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 860/2023

CELEBRADO EM: 02.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LEIDE LAURA DOS SANTOS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ADA MOREIRA BARROS, E QUE A SERVIDORA, TEM DIREITO À LICENÇA-MATERNIDADE E À ESTABILIDADE PROVISÓRIA DESDE A CONFIRMAÇÃO DA GRAVIDEZ ATÉ CINCO MESES APÓS O PARTO, CONFORME O ART. 7º, INCISO XVIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E O ART. 10, INCISO II, ALÍNEA B, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS PROVISÓRIAS, ENCONTRA-SE DE LICENÇA MATERNIDADE DE 24/04/2024 A 20/10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE OUTUBRO DE 2024.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E LEIDE LAURA DOS SANTOS





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 878 /2024

CELEBRADO EM: 29.04.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ROSE MAIRY MARÇAL DA SILVA LOPES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NA TURMA 7º B E NA DISCIPLINA DE PLPT, NA TURMA 6º C, E NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NAS TURMAS 6ºA E 6ºB, E NA DISCIPLINA DE PLPT, NA TURMA 7º U, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ELEN TIANE WEIS MEIRELES, MAT. 5117, LICENÇA MÉDICA POR 30 DIAS, DE 26/04/2024 A 25/05/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 29 DE ABRIL DE 2024, COM TÉRMINO EM 01 DE JUNHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 4.448,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ROSE MAIRY MARÇAL DA SILVA LOPES.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 878/2024

CELEBRADO EM: 27.05.2024

DATA DO DISTRATO: 27.05.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): ROSE MAIRY MARÇAL DA SILVA LOPES

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ROSE MAIRY MARÇAL DA SILVA LOPES

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 893 /2024

CELEBRADO EM: 24.04.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANDRESSA NASCIMENTO MARTINS SANCHES DE OLIVEIRA GOMES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ADA MOREIRA BARROS, NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, NAS TURMAS 7º, 8º E 9º E NA DISCIPLINA DE GEOMETRIA, NAS TURMAS 8º E 9º, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR DARINEI MARCOS DE LIMA, MAT.15800, QUE SE ENCONTRA AFASTADO TEMPORARIAMENTE.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 24 DE ABRIL DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 6.739,00 (SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 943,52 (NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:





18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ANDRESSA NASCIMENTO MARTINS SANCHES DE OLIVEIRA GOMES.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 893/2024

CELEBRADO EM: 21.05.2024

DATA DO DISTRATO: 21.05.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): ANDRESSA NASCIMENTO MARTINS SANCHES DE OLIVEIRA GOMES

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ANDRESSA NASCIMENTO MARTINS SANCHES DE OLIVEIRA GOMES

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 897 /2024

CELEBRADO EM: 06.05.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): DALIANA CARLOS PEIXOTO MACHADO DIAS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 07 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP LUTUMA DIAS, NA DISCIPLINA LÍNGUA PORTUGUESA, NA TURMA 6º A, INGLÊS, NA TURMA 6º A, PLPT, NA TURMA 6º A, 6ºB, ARTE E CULTURA TERENA, NAS TURMAS 7º, 8º E 9º, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA TERENA, NAS TURMAS 1º, 4º, 9º ANO, E NO NE CÔRREGO SECO, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA TERENA, NA TURMA 1º/2º/3º/4º MULTIANUAL, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ALESSANDRA DIAS ALONSO, MAT. 13640, QUE SE ENCONTRA DE LICENÇA MÉDICA, DE 06/05/2024 A 15/05/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 15 DE MAIO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.819,64 (UM MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.819,64 (UM MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E DALIANA CARLOS PEIXOTO MACHADO DIAS.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 927/2023.

CELEBRADO EM: 02.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANA PAULA PORTO DA SILVA MAIA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM PROF. LUIZ MONGELLI, CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA PÚBLICA, INCLUSIVE A CONTRATADA TEMPORÁRIA, INDEPENDENTE DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO, TEM DIREITO À LICENÇA-MATERNIDADE E À ESTABILIDADE PROVISÓRIA DESDE A CONFIRMAÇÃO DA GRAVIDEZ ATÉ CINCO MESES APÓS O PARTO, CONFORME O ART. 7º, INCISO XVIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E O ART. 10, INCISO II, ALÍNEA B, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS PROVISÓRIAS, QUE SE ENCONTRA DE LICENÇA MATERNIDADE DE 02/05/2024 A 28/10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 28 DE OUTUBRO DE 2024.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ANA PAULA PORTO DA SILVA MAIA





EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 952/2022

CELEBRADO EM: 02.03.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ADEMIR ORTIZ CAVANHA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL NOTURNO, E 30% (TRINTA POR CENTO) DE PERICULOSIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR FABIO FAUSTINO DA SILVA, MAT. 14301, CEDIDO SEM ÔNUS PARA ORIGEM.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE MARÇO DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE JULHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICA ESTIMADO EM R\$ 9.026,16 (NOVE MIL, E VINTE E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.983,02 (UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 2.051,40 (DOIS MIL E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ADEMIR ORTIZ CAVANHA.

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 991/2023

CELEBRADO EM: 03.05.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ALEXANDRA BRITO DE OLIVEIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI ANDRÉA PACE, E APRESENTOU ATESTADO MÉDICO DE 25/09 A 27/12/2023, SENDO AFASTADA PELO INSS, E COM BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE CONCEDIDO ATÉ 29/05/2024, COM POSSÍVEL PRORROGAÇÃO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 03 DE JUNHO DE 2024.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ALEXANDRA BRITO DE OLIVEIRA

EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 991/2023

CELEBRADO EM: 04.06.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ALEXANDRA BRITO DE OLIVEIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI ANDRÉA PACE, E APRESENTOU ATESTADO MÉDICO DE 25/09 A 27/12/2023, SENDO AFASTADA PELO INSS, E COM BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE CONCEDIDO ATÉ 28/06/2024, COM POSSÍVEL PRORROGAÇÃO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE JUNHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 01 DE JULHO DE 2024.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ALEXANDRA BRITO DE OLIVEIRA

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1062/2023

DISTRATO FORMALIZADO EM: 01.02.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): RAQUEL GODOY CELESTINO

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E RAQUEL GODOY CELESTINO.





REPUBLICA-SE PARA CORREÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO E COOPERAÇÃO MUTUA

Termo de Convênio e Cooperação Mutua nº 001/2024 Partes: Municipal de Aquidauana/MS, CNPJ nº 03.452.299/0001-03 e Município de Rio Negro/MS, CNPJ nº 03.501.558/0001-49.

Objeto: Estabelecer condições de cooperação mútua através do presente convênio, com o objetivo de executar o transporte escolar dos alunos residentes no município de Aquidauana/MS e que se encontram devidamente matriculados em instituição de ensino no município de Rio Negro/MS, linhas de exclusividade do município de Aquidauana, quais sejam: Linha 08 (Fazenda Onça), percorrendo 133,32 km/dia e Linha 21 (Fazenda Santo Reis), percorrendo 142,10 km/dia.

Fundamentação Legal: Lei Ordinária nº 2.833, de 05 de abril de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. VALOR: R\$ **375.371,15 (trezentos e setena e cinco mil, trezentos e setenta e um reais e quinze centavos)**.

FORMA DE TRANSFERÊNCIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo serão repassados conforme apresentação de planilha com as informações do percurso de cada mês especificando cada linha, com km diário, mensal e os respectivos valores.

DOTAÇÃO:

12.361.0203.2023 Manutenção e Operacionalização do Transporte Escolar;

Elemento de Despesa: 334041- Contribuições;

Fonte: 1.500 – recursos não vinculados de impostos e outra que vier a substituir VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.

ASSINAM: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal de Aquidauana/MS. CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO – Prefeito Municipal de Rio Negro/MS.

